



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

ERRATA DA PREFEITURA DE CARAPICUÍBA À LEI PORTARIA Nº 174/2025

Na Lei Complementar nº 174, de 8 de janeiro de 2025, publicada na página 4 da edição nº 654 do Diário Oficial do Município de Carapicuíba, veiculado em 15 de janeiro de 2025, **ONDE SE LÊ:** "(...) III - Leticia Bolian Zimback, matrícula nº 55.047 - Bióloga(...)" **LEIA-SE:** "(...) III - Leticia Bolian Zimback, matrícula nº 55.042 - Bióloga (...)."

Diante do erro material ora constatado, segue sua republicação, na íntegra:

PORTARIA Nº 174, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão de Análise de Recursos Ambientais, incumbindo-lhe de analisar os recursos e exarar despacho decisório sobre os mesmos, por meio de parecer técnico, nos termos da Lei nº 3.519, de 6 de junho de 2018, com a seguinte composição:

- I - Diná Maciel Barbosa da Silva, matrícula nº 50.515 - Engenheira Ambiental;
- II - Richard David Zacanti, matrícula nº 42.808 - Técnico em Meio Ambiente;
- III - Leticia Bolian Zimback, matrícula nº 55.042 - Bióloga;
- IV - Adriana Aparecida Coelho da Silva, matrícula nº 20.109 - Fiscal;
- V - Marcia Adriana Souza Brito, matrícula nº 38.743 - Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 991, de 28 de setembro de 2018.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos